



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [camara@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:camara@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

### Ata da 135ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Teixeira-MG

Em 29/04/2025

No dia 29 de abril de 2025 na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG situada na Rua Jacinto Eugênio N°35 reuniram sob a Presidência do Senhor Marcelo Aparecido Gomes, os Vereadores Adriele Cristiane Sobrinho, Anderson de Paula Neves, Filipe Antônio da Silva de Oliveira, Carlos Donizete da Silva, Alice Cristina de Oliveira, Amarildo José de Oliveira, Wagner Lopes Pereira. O Presidente em nome do povo de Pedro Teixeira suplicando a proteção de Deus havendo número Regimental dá por aberto os trabalhos da reunião. Posteriormente o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelo Presidente, Vice-presidente, e demais Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 21/2025** de autoria do Executivo Municipal que “**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Subsequentemente o Senhor Presidente publica o **Projeto de Lei n° 21/2025** e encaminha para a Comissão de Legislação e Justiça e Comissão de Orçamento, Finanças, e Tomadas de Contas, para apreciarem o projeto e emitirem o parecer. Logo depois o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura da mensagem e do **Projeto de Lei n° 22/2025** de autoria do Vereador Anderson de Paula Neves que “**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE MATA-BURROS FECHADOS E ESTABELECE PRAZO PARA ADEQUAÇÃO DOS EXISTENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Subsequentemente o Senhor Presidente publica o **Projeto de Lei n° 22/2025** e encaminha para a Comissão de Legislação e Justiça e Comissão de Serviços Públicos Municipais, para apreciarem o projeto e emitirem o parecer. A seguir o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura do **Parecer Conjunto n° 22/2025** ao **Projeto de Lei n° 18/2025** de autoria do

*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Sobrinho, Amarildo, and others)*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [camara@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:camara@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO USO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DA CAPELA MORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Seguidamente o Senhor Presidente coloca em votação o **Parecer Conjunto nº 22/2025**, o mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. Logo depois o Senhor Presidente coloca em votação o **Projeto de Lei nº 18/2025**, o mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. Em seguida o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura do **Parecer nº 23/2025** ao **Projeto de Lei nº 20/2025** de autoria da Vereadora Adrielle Cristiane Sobrinho que **“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA, A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO A SER REALIZADA ANUALMENTE NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE ABRIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Assim o Senhor Presidente coloca em votação o **Parecer nº 23/2025**, o mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. Logo depois o Senhor Presidente coloca em votação o **Projeto de Lei nº 20/2025**, o mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. A seguir o Senhor Presidente coloca em segunda votação o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2025** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, o mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. Logo depois o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura do **Requerimento nº 15/2025**, de autoria do Vereador Marcelo Aparecido Gomes. Que requer a dispensa de interstício regimental para imediata votação do **Projeto de Lei Complementar nº 04/2025**, devido a urgência da matéria. Assim o Presidente coloca em votação o **Requerimento nº 15/2025**, o mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. Em seguida o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura do **Parecer Conjunto nº 24/2025** ao **Projeto de Lei Complementar nº 04/2025** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA, ALTERA VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Seguidamente o Senhor Presidente coloca em votação o **Parecer nº 24/2025**, o

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Sobrinho, Claudio, and others.]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [camara@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:camara@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. Logo depois o Senhor Presidente coloca em primeira votação o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2025**, o mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. A seguir o Senhor Presidente coloca em segunda votação o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2025**, o mesmo sendo aprovado por sete votos favoráveis. Subsequentemente o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura da **Indicação nº 24/2025**, de autoria do Vereador Filipe Antônio da Silva de Oliveira. Que indica ao Executivo Municipal: Que seja realizado um levantamento detalhado para identificar quantas propriedades rurais, no território do município, necessitam de extensão de rede elétrica rural. **Justificando** que o acesso à energia elétrica é um direito fundamental e condição indispensável para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades rurais. Posteriormente o Senhor Presidente coloca a **Indicação nº 24/2025** em votação a mesma sendo aprovada por seis votos favoráveis. Seguidamente o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura da **Indicação nº 25/2025**, de autoria do Vereador Filipe Antônio da Silva de Oliveira. Que indica ao Executivo Municipal: Que realize um levantamento técnico visando identificar quantos postes de energia elétrica se encontram instalados dentro de propriedades particulares na área urbana do município. **Justificando** que a instalação de postes de energia elétrica no interior de propriedades urbanas representa um problema recorrente que afeta diretamente a segurança dos moradores, dificulta obras e reformas, compromete a mobilidade e impede a plena utilização dos terrenos. Posteriormente o Senhor Presidente coloca a **Indicação nº 25/2025** em votação a mesma sendo aprovada por seis votos favoráveis. Logo depois o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura da **Indicação nº 26/2025**, de autoria do Vereador Anderson de Paula Neves. Que indica ao Executivo Municipal: Que seja estudada a viabilidade de implantar sistemas de energia solar fotovoltaica em prédios públicos do município, ou em espaços pertencentes à administração municipal, como forma de reduzir custos com energia elétrica e promover o uso de fontes renováveis e sustentáveis. **Justificando** que a instalação de sistemas de energia solar representa um investimento estratégico e sustentável para a administração pública. A seguir o Senhor Presidente coloca a **Indicação nº 26/2025** em votação a mesma sendo

*(Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Filipe, Anderson, and others.)*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028-5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [camara@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:camara@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

aprovada por seis votos favoráveis. Posteriormente o Senhor Presidente solicita a Assistente do Legislativo que faça a leitura do **Ofício nº 058/2025** de autoria da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira. Nada mais havendo a tratar o Presidente dá por encerrado à sessão com a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores.

Presidente: Marcelo Brandão

Vice-Presidente: Wagner Lopes Faria

Secretário: Charles Raul Cardoso

Vereador: \_\_\_\_\_

Vereador: Mice Brito de Oliveira

Vereador: José Augusto de Paula

Vereador: Romaldo José de Sousa

Vereador: Filipe Augusto da Silva de Oliveira

Vereador: Adriete Cristiane Sobrinho

